

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 009/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nos processos de Inexigibilidade **IN-004-2025 E IN-009-2025**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walteson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

OBJETO: Apostilamento de inclusão de dotação orçamentária em processo de Inexigibilidade conforme especificação a baixo:

INSTRUMENTO VINCULANTE: IN-004-2025 LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONTRATO 012/2025

INSTRUMENTO VINCULANTE: IN-009-2025 LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONTRATO 019/2025

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 009/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade: 02.09.02

Ação: 2010/2087

Elemento: 3390360000

Fonte de recurso: **1500**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **012/2025 E 019/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 13 de fevereiro de 2025.

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal